

Município de Manaus, combinado com os itens 5, 6 e 7 do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

**CONSIDERANDO** o Decreto datado publicado na Edição nº 5.351 do Diário Oficial do Município de 26-05-2022, e republicado na Edição nº 5.367, do Diário Oficial do Município de 21-06-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 124 (cento e vinte quatro) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde – Médico (Nível Superior) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 209/2024 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita as nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2021 – SEMSA;

**CONSIDERANDO** o disposto o Despacho 251/2024 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita a nomeação de 7 (sete) candidatos aprovados no Concurso Público para cargo de Especialista em Saúde – Médico (Nível Superior) Assistente em Saúde – (Níveis médio, médio técnico e fundamental), conforme Editais 001/2021 e 002/2021 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria por Delegação nº 37.277/2024-GSAL, publicada na Edição nº 5.829, página 3, de 26-05-2024, que exonerou, a pedido, a servidora Thais Regina Moreira Printes;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2.201/2024 – DIVAT/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.007606 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

**NOMEAR**, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o candidato identificado no Anexo Único deste Decreto, aprovado no Concurso SEMSA – Edital 001/2021, homologado mediante Decreto datado publicado na Edição nº 5.351 do Diário Oficial do Município, de 26-05-2022, e republicado na Edição nº 5.367 do Diário Oficial do Município de 21-06-2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo especificado, pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 03 de setembro de 2024.

  
**DAVID ANTÔNIO ALMEIDA PEREIRA DE ALMEIDA**  
 Prefeito de Manaus

**ANEXO ÚNICO**

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO CIRURGIÃO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL OLIVEIRA FROTA	210001817	2º

**DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde;

**CONSIDERANDO** os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

**CONSIDERANDO** o Decreto datado publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442, do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 1.822 (um mil, oitocentos e vinte e duas) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde – (Nível Superior), Assistente em Saúde (Níveis médio, médio técnico e fundamental) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 209/2024 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita as nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 002/2021 – SEMSA;

**CONSIDERANDO** o disposto o Despacho 251/2024 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita a nomeação de 7 (sete) candidatos aprovados no Concurso Público para cargo de Especialista em Saúde – Médico (Nível Superior) Assistente em Saúde – (Níveis médio, médio técnico e fundamental), conforme Editais 001/2021 e 002/2021 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

**CONSIDERANDO** o Decreto datado publicado na Edição nº 5.831, página 01, de 22-05-2024, que exonerou a servidora Tuany Nascimento da Silva;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria por Delegação nº 37.567/2024-GSAL, publicada na Edição nº 5.838, página 5, de 04-06-2024, que exonerou, a pedido, o servidor Luan Costa Ferreira;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria por Delegação nº 38.294/2024-GSAL, publicada na Edição nº 5.869, página 11, de 17-07-2024, que exonerou, a pedido, o servidor Matheus de Souza Santos;

**CONSIDERANDO** o Decreto datado publicado na Edição nº 5.870, página 01, de 18-07-2024, que declarou vacância por motivo de falecimento dos servidores Angelo Victor Costa dos Santos e Naizo Cardoso do Nascimento;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria por Delegação nº 38.434/2024-GSAL, publicada na Edição nº 5.879, página 8, de 31-07-2024, que exonerou, a pedido, o servidor João Gabriel Chagas Lopes;

**CONSIDERANDO** o Decreto datado publicado na Edição nº 5.451, páginas 01 e 02, de 21-10-2022, que alterou a classificação 43º em diante, do cargo de ES – Farmacêutico Geral, mediante ao Mandado de Segurança nº 0726280-10.20228.04.0001;

**CONSIDERANDO** a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2.201/2024 – DIVAT/GETRAB/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.007606 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

**NOMEAR**, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso SEMSA – Edital 002/2021, homologado mediante Decreto de 25 de agosto de 2022, publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município, de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442 do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, para exercerem em caráter efetivo, os cargos especificados, pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 03 de setembro de 2024.

  
**DAVID ANTÔNIO ALMEIDA PEREIRA DE ALMEIDA**  
 Prefeito de Manaus

**ANEXO ÚNICO**

CARGO: ES – FARMACÊUTICO GERAL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANE GRACIELE GOMES	209226628	49º
SIMONY BEVERLY DA SILVA GONÇALVES	209199857	50º
CARGO: AS – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 40h		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARILIA GABRIELA SILVA MARINHO	209155656	286º
CARGO: AS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - NORTE		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MYKE DHEEFREY JACOBO QUEIROZ	209045782	163º
CARGO: AS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - OESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO RICARDO BRANDÃO PACÍFICO	209233594	125º
CARGO: AS – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA BARRETO PINTO	209186059	53º

**DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inc. XI da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 75, 79 e 103, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Decreto datado publicado na Edição nº 5.802, do Diário Oficial do Município de 10-04-2024, que nomeou os candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus;

**CONSIDERANDO** que o servidor abaixo identificado, aprovado em Concurso Público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 002/2021, tomou posse e não entrou no exercício do cargo, no prazo estabelecido;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 4.377/2024 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.006550 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

**CONSIDERAR EXONERADO**, de ofício, a contar de 08-07-2024, nos termos dos artigos 75 e 79, combinado com art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “c”, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**:

CARGO: AS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ORANGE DA SILVA BATISTA	209208624	131º

Manaus, 03 de setembro de 2024.

**DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 39.027/2024-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.005073, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 02-09-2024, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 09-09-2008 a 08-09-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **SANDRA MORAES DE SOUZA**, AS – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 089.828-7 D, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

  
**MONICA PRESTES RODRIGUES**  
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 39.028/2024-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;